



FLACSO
BRASIL

FACULDADE LATINO-AMERICANA
DE CIÊNCIAS SOCIAIS

| TERMO DE REFERÊNCIA (TR) | | | | |
|---|-------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Pessoa Física | | | | |
| Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas | | | | |
| Vinculação ao PRODOC | | | | |
| Natureza do Serviço | Modalidade | Nº de vaga(s) | Vigência do contrato | Localidade de Trabalho |
| Consultoria | Produto | 1 | Até 10 meses | Brasília - DF |
| Objetivo Específico 2 Formular estratégias institucionais e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas, o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas. Resultado 3.2. Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas. Atividade 3.2.6. Elaborar proposta de manual de orientação de procedimentos e boas práticas para a atuação dos colegiados, comitês e comissões no âmbito do MPI, de modo a assegurar a boa organização e a efetividade das atividades. | | | | |
| Objetivo da Contratação Contratação de consultoria especializada para fornecer subsídios técnicos à Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) em seu diálogo com o movimento indígena, colegiados, comitês e comissões ligados às atividades do Ministério. | | | | |
| Unidade Demandante | | | | |
| Gabinete | | | | |

1. Justificativa

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) tem como funções primordiais a formulação, coordenação, monitoramento, articulação e implementação de parte da política indigenista nacional. Suas ações são fundamentadas na construção conjunta e participação ativa dos povos indígenas, respeitando as diversidades culturais, nos processos de decisão sobre as especificidades que marcam a vida dessa população no país. A criação do Ministério assegura a expressão da perspectiva indígena na execução de políticas públicas, garantindo a presença e a visibilidade da pauta indígena em espaços

privilegiados de debate e implementação de políticas públicas, além de decisões do Governo Federal.

Para fortalecer a atuação do MPI, especialmente no que tange ao diálogo e à participação social, é necessário revitalizar e apoiar diversas instâncias participativas, como o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), reuniões com o movimento indígena e outras comissões ligadas ao Ministério. Essas instâncias são fundamentais para a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas que afetam diretamente essa parcela da população brasileira.

Nesse sentido, a contratação de uma consultoria especializada é imprescindível para fornecer subsídios técnicos à Assessoria de Participação Social e Diversidade do MPI. Esta consultoria terá como objetivo apoiar a construção e acompanhamento de estratégias institucionais, apoio nas metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas, garantindo o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas. Isso inclui o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas que lhes dizem respeito.

Além disso, é essencial a criação de subsídios para que as decisões tomadas em diferentes espaços de participação sejam disponibilizadas ao MPI, suas secretarias e colegiados, para que seja possível formular e implementar políticas públicas bem informadas e capacitadas de maneira plena e eficaz.

Portanto, justifica-se a contratação de uma consultoria especializada para o desenvolvimento de um trabalho técnico específico, que fornecerá os subsídios necessários para a Assessoria de Participação Social e Diversidade do MPI, contribuindo para o fortalecimento da participação indígena e para a construção de políticas públicas mais justas e efetivas.

2. Produtos Esperados e Atividades

Produto 1 - Documento técnico com a proposta de Plano de Trabalho detalhado

Atividades produto 1

- Realizar reunião inicial com a equipe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do MPI para definir expectativas, escopo do trabalho e cronograma de atividades.
- Desenvolver e apresentar plano de trabalho detalhado, incluindo objetivos, atividades, cronograma, recursos necessários e indicadores de desempenho, para aprovação pelo MPI.

Produto 2 - Documento técnico analítico preliminar com o diagnóstico das necessidades e prioridades da Assessoria de Participação Social e Diversidade indicando as práticas atuais e lacunas existentes.

Atividades produto 2

- Realizar reuniões com a Equipe do MPI para discutir e definir as necessidades e prioridades para subsidiar a construção do documento analítico
- Realizar um diagnóstico preliminar das necessidades e prioridades da Assessoria de Participação Social e Diversidade, incluindo uma análise das práticas atuais e lacunas existentes

Produto 3 - Documento técnico analítico da Atuação da Assessoria de Participação Social e Diversidade com recomendações para melhorias e estratégias futuras.

Atividades produto 3

- Coletar e analisar dados das reuniões realizadas pela Assessoria, incluindo atas, relatórios e outros documentos relevantes.
- Identificar e mapear as principais agendas e temas discutidos pela Assessoria e pelos movimentos indígenas, destacando pontos críticos e consensos.
- Redigir um documento técnico detalhado contendo a análise da atuação da Assessoria, com recomendações para melhorias e estratégias futuras.

Produto 4 - Documento técnico contendo Proposta Metodológica para a Condução de Reuniões do CNPI, incluindo técnicas de facilitação, gestão de conflitos e estratégias de engajamento.

Atividades produto 4

- Revisar e avaliar metodologias já utilizadas pelo CNPI e outras instâncias participativas, identificando boas práticas e áreas de melhoria.
- Realizar consultas com membros do CNPI, representantes indígenas e a Assessoria de Participação Social e Diversidade do MPI para coletar sugestões e feedback sobre a condução das reuniões.
- Desenvolver um documento técnico contendo proposta metodológica detalhada para a condução das reuniões do CNPI, incluindo técnicas de facilitação, gestão de conflitos e estratégias de engajamento.

Produto 5 - Documento Técnico Final com os resultados obtidos, lições aprendidas e recomendações para a continuidade das ações visando o fortalecimento da participação indígena e eficácia das políticas públicas.

Atividades produto 5

- Compilar todos os resultados, análises e recomendações desenvolvidas ao longo da consultoria, incluindo os documentos técnicos periódicos.
- Avaliar o impacto das atividades realizadas pela consultoria, medindo os avanços em termos de fortalecimento da participação indígena e eficácia das políticas públicas.

- Redigir e apresentar um documento técnico final abrangente, apresentando um resumo das atividades, resultados obtidos, lições aprendidas e recomendações para a continuidade das ações.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

| Produtos | Prazo de Entrega | Valor em R\$ |
|---|---|-----------------------|
| Produto 1 Documento técnico com a proposta de Plano de Trabalho detalhado. | Até 30 dias após assinatura do contrato. | R\$ 20.0000,00 |
| Produto 2 Documento técnico analítico preliminar com o diagnóstico das necessidades e prioridades da Assessoria de Participação Social e Diversidade indicando as práticas atuais e lacunas existentes. | Até 90 dias após assinatura do contrato. | R\$ 20.000,00 |
| Produto 3 - Documento técnico analítico da Atuação da Assessoria de Participação Social e Diversidade com recomendações para melhorias e estratégias futuras. | Até 180 dias após a assinatura do contrato. | R\$ 30.000,00 |
| Produto 4- Documento técnico contendo Proposta Metodológica para a Condução de Reuniões do CNPI, incluindo técnicas de facilitação, gestão de conflitos e estratégias de engajamento. | Até 240 dias após a assinatura do contrato | R\$ 35.000,00 |
| Produto 5- Documento Técnico Final com os resultados obtidos, lições aprendidas e recomendações para a continuidade das ações visando o fortalecimento da participação indígena e eficácia das políticas públicas | Até 300 dias após a assinatura do contrato | R\$ 15.0000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 120.000,00 |

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do consultor; Com base do quadro de pontuação – Item 8

5.1 Qualificação Obrigatória:

A - Formação acadêmica mínima

- Graduação nas áreas de, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Administração Pública, ou áreas afins.

B - Exigência profissional

- Experiência mínima de 1 (um) ano em projetos de consultoria, pesquisa e/ou atuação ligados à formulação, implementação ou monitoramento de políticas públicas voltadas para povos indígenas
- Experiência mínima de 1 (um) ano em ações diretas com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas, projetos de desenvolvimento comunitário e/ou consultorias ou trabalhos em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas.

5.2 – Qualificação desejável

- Experiência prévia em órgão municipal, estadual e/ou federal que atue na garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas por meio da formulação, coordenação e implementação da política indigenista.
- Experiência anterior em colaboração com organizações governamentais ou não-governamentais voltadas para a defesa dos direitos dos povos indígenas.
- Conhecimento comprovado das legislações e políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Brasil.
- Profissional Indígena.

5.3 Habilidades

- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva
- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.
- Conhecimento sólido sobre espaços de participação social indígena.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

7.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Graduação na área solicitada no perfil acadêmico | 08 pontos |
| Especialização na área solicitada | 10 pontos |

8.2 Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 60 pontos) | | PONTUAÇÃO |
|---|--|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Experiência mínima de 1 (um) ano em projetos de consultoria, pesquisa e/ou atuação ligados à formulação, implementação ou monitoramento de políticas públicas voltadas para povos indígenas. | | Até 10 pontos |
| <p>5 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 1</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência mínima de 1 (um) ano em ações diretas com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas, projetos de desenvolvimento comunitário e/ou consultorias ou trabalhos em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas. | | Até 10 pontos |
| Desejável | <ul style="list-style-type: none"> Experiência prévia em órgão municipal, estadual e/ou federal que atue na garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas por meio da formulação, coordenação e implementação da política indigenista. | Até 10 pontos |
| | <ul style="list-style-type: none"> Experiência anterior em colaboração com organizações governamentais ou não-governamentais voltadas para a defesa dos direitos dos povos indígenas. | Até 15 pontos |
| | <ul style="list-style-type: none"> Conhecimento comprovado das legislações e políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Brasil. | 05 pontos |
| | <ul style="list-style-type: none"> Profissional Indígena | 10 pontos |

Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva. | Até 05 pontos |
| Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil. | Até 15 pontos |
| Conhecimento sólido sobre espaços de participação social indígena. | Até 10 pontos |

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.